DECRETO N.º 014/2020 – de 17 de fevereiro de 2020.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 26 de fevereiro de 2020, exceto os serviços considerados essenciais e por sua natureza não podem ser paralisados.

Art. 2º - O expediente retornará no seu horário normal no dia 27 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Matos Costa, 17 de fevereiro de 2020.

RAUL RIBAS NETO
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM Dirceu Joanim de Freitas Assistente Administrativo I	O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM . Oderlaine N S Moraes Assistente Administrativo II